
RESOLUÇÃO N°. 062/2023, de 15 de dezembro de 2023.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, Prof. José Manoel Martins, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião ordinária do referido Conselho, realizada em 15 de dezembro de 2023,

Considerando a documentação contante no Processo nº23222.003398/2023-21;

RESOLVE:

Art.1º- **APROVAR** a adesão ao edital de Implantação Gradual do Programa de Gestão, no Gabinete da Direção-geral, do Instituto Federal Sudeste MG – *Campus* Rio Pomba.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicação.

Rio Pomba, 15 de dezembro de 2023.

Prof. José Manoel Martins
Presidente do Conselho de *Campus*
IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

DESPACHO N° 5127 / 2023 - RPBGAB (11.04.01)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 07 de Dezembro de 2023

Considerando o art. 9º da Resolução CONSU N° 39/2022, que dispõe sobre a implantação do Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG, encaminho as vagas de teletrabalho, da servidora lotada no Gabinete do Campus Rio Pomba, para início gradual da realização do Programa de Gestão.

Setor	Nº de vagas	Percentual mínimo de carga horária semanal presencial
Gabinete	01	50% - regime presencial

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 07:30)

VIVIANE VIEIRA DA SILVA

CHEFE

Matrícula: 1639559

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **5127**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **07/12/2023** e o código de verificação: **92495eb6e3**